



ATA N.º 166

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

**-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----**

**-----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1486/2017 – FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NAS PARAGENS  
– ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2601/2017, de 21 de março, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 22/02/2017, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal. -----*

*-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:-----*

*-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Powerqubit, Lda., o Fornecimento e Instalação de Painéis de Informação ao Público nas Paragens, pelo preço total de € 47.475,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*-----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----*

*-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----*

*-----Ademais: -----*  
*-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----*

*-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 13/03/2017, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P170014 – Recabimento), que integra o processo administrativo. -----*

*-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20171262, que integra o processo administrativo. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 3015/2017: -----*

*-----Autorizado nos termos propostos. Vai aprovada a minuta. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*



**-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1463/2016 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2602/2017, de 21 de março, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 22/06/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar:*-----

-----*1.1 Ao concorrente **PINTO&GORETE – CONFECÇÕES, Lda.**, os Lotes I, V e XIV, pelos valores que aqui se discriminam:*-----

-----*Lote I – Calça Unisexo, Modelo Tipo Vaqueiro, de Verão, € 12.339,50 (doze mil trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos);*-----

-----*Lote V – Calça de Trabalho, Com Bolsos Laterais, Verão, € 2.180,50 (dois mil cento e oitenta euros e cinquenta cêntimos);*-----

-----*Lote XIV – Bata com Bolsos, cinza antracite, € 68,95 (sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos.*-----

-----*1.2 Ao concorrente **HR Protecção, S.A.**, os Lotes II, IV, VI, VII, VIII, XII, XIII, XV, XVI e XVII, pelos valores que aqui se discriminam:*-----

-----*Lote II – Camisa Homem, Manga Curta e Camisa Senhora, Manga Curta, € 10.289,80 (dez mil e duzentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos);*-----



-----Lote IV – Calça Verão, corte clássico Homem, cinza antracite, e Blusão Verão, corte clássico Homem Calça, cinza antracite, € 1.648,80 (mil e seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos); -----

-----Lote VI – Calça inverno, corte clássico masculino, azul marinho, calça inverno, corte clássico feminino, azul marinho, calça inverno, corte clássico masculino, cinza antracite, € 15.802,23 (quinze mil oitocentos e dois euros e vinte e três cêntimos); -----

-----Lote VII – Camisa Homem, manga comprida e Camisa Senhora, manga comprida, € 19.437,76 (dezanove mil quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos); -----

-----Lote VIII – Pullover Gola em Bico, azul marinho e Pullover Gola em bico, cinza antracite, € 18.252,90 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos); -----

-----Lote XII – Gravata lisa, azul marinho, € 869,40 (oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos); -----

-----Lote XIII – Polar meio fecho anti-borboto, azul marinho, modelo unisexo e casaco polar anti-borboto, com fecho, cinza antracite, € 408,48 (quatrocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos); -----

-----Lote XV – Gorro de malha, preto, € 221,76 (duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos); -----

-----Lote XVI – Calça impermeável em PU, com faixas de alta visibilidade e casaco impermeável em PU, com faixas de alta visibilidade, € 2.427,24 (dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-----Lote XVII – Blusão impermeável, de triplo uso, azul marinho, com faixas de alta visibilidade, € 3.426,98 (três mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor (23%)-----

-----1.3 – Não adjudicar qualquer proposta relativa aos lotes III, IX, X e XI, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, em virtude da exclusão de todas as propostas relativamente a eles apresentadas. -----



-----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.* -----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.* -----

-----Ademais: -----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 24/01/2017 e 31/01/2017, conforme consta das informações de cabimento que integram o processo administrativo.* -----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos compromissos com os números sequenciais 20171263, 20171264, 20171265, 20171266, 20171267, 20171268, 20171269, 20171270, 20171271, 20171272, 20171273, 20171274 e 20171275, conforme informações de compromisso e respetivos documentos que integram o processo administrativo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3016/2017:** -----

-----*Autorizado nos termos propostos. Vão aprovadas as minutas.* -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----*Às dezasseis horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.* -----